

## **Regulamento do Desafio de Startups do IF Sudeste MG**

PROCESSO 23223.004521/2018-54

A Comissão Organizadora do Desafio de Startups do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), designada pela Portaria R- 164/18, no uso de suas atribuições torna público o Regulamento do evento.

### **1. Objetivos do evento**

1.1 O objetivo geral do evento é fomentar a cultura do empreendedorismo, inovação e geração de *startups* na comunidade acadêmica do IF Sudeste MG.

1.2 Os objetivos específicos do evento são:

1.2.1 Incentivar os alunos a resolverem problemas reais através de soluções criativas, inovadoras e empreendedoras de alto impacto para a sociedade;

1.2.2 Capacitar a comunidade interna em metodologias e técnicas que contribuam para a geração de *startups*.

### **2. O evento**

2.1 O evento contará com as seguintes etapas:

a. **03/10/2018 - Atividade exclusiva para servidores do IF Sudeste MG: Capacitação de mentores:** voltada para servidores do IF Sudeste MG que atuarão como mentores orientando as equipes de estudantes nas atividades do evento nos dias 04 e 05/10/2018.

b. **04 a 05/10/2018 - Atividade para alunos e servidores do IF Sudeste MG: Capacitações, observatório ou *brainstorming* de problemas, competições e banca avaliativa:** voltadas para todos os alunos do IF Sudeste MG, que serão mentorados pelos servidores capacitados no primeiro dia de evento. Na etapa de capacitação serão abordadas as temáticas *Design Thinking*; cultura de *startups*; *Minimum Viable Product (MVP)*, prototipação rápida; *Lean Canvas* e modelagem de negócios; ferramentas em validação; boas práticas de *Pitch*. As capacitações serão no período da manhã. Ao final de cada etapa, os participantes deverão apresentar o resultado do trabalho desenvolvido até aquele momento, por meio de uma competição. As atividades serão mentoradas por servidores do IF Sudeste MG e por convidados externos. Ao final do evento, as equipes apresentarão suas propostas para uma banca de jurados, que será

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113

composta por agentes do ecossistema de inovação local, podendo contar com a presença de investidores.

### 3. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	22/08 a 09/09/18	Clique <a href="#">aqui</a>
Divulgação dos selecionados	17/09/18	Clique <a href="#">aqui</a>
Confirmação de presença	17 a 19/09/18	nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br
Capacitação de mentores (exclusivo para servidores)	03/10/18, de 8h às 16h	Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG
Capacitações, mentorias, competições, apresentações e banca final de avaliação (alunos e servidores)	04 e 05/10/18, de 8h às 16h	Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG

### 4. Inscrições e seleção

4.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para servidores mentores e 30 (trinta) vagas para alunos do IF Sudeste MG.

4.2 As inscrições para servidores mentores e alunos deverão ser feitas individualmente por meio de uma carta de intenções que deve conter até 1500 caracteres. Nela deve constar, minimamente, um pequeno histórico da vida do candidato (experiências acadêmicas, profissionais, pessoais, no campo do empreendedorismo, afinidade com inovação e envolvimento com atividades extracurriculares), bem como as principais motivações para participar do evento. A inscrição deverá ser realizada por meio [deste formulário](#), conforme data prevista no cronograma.

4.3 Caso o participante do evento tenha idade inferior a 18 anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização de participação do menor de idade que consta no ANEXO I deste regulamento e anexá-lo em campo próprio no formulário de inscrição, em formato PDF.

4.4 A seleção será feita pela comissão organizadora por meio da análise da carta de intenções, considerando os seguintes critérios: Experiência empreendedora (peso 3); afinidade com inovação (peso 2); envolvimento com

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113

---

atividades extracurriculares (peso 1). Será priorizada a participação de todos os *campi*, níveis e modalidades de ensino.

## **5. Processo de avaliação definitiva**

5.1 No último dia de evento, os projetos serão apresentados em formato de *pitch* (apresentação de curta duração) para uma banca de jurados.

5.2 Os critérios de avaliação serão: impacto da solução (peso 3), grau de inovação (peso 2), escalabilidade (peso 2) e exequibilidade (peso 2), qualidade da apresentação (peso 1).

## **6. Premiação e Certificação**

6.1 A equipe vencedora será premiada com visita técnica e/ou participação em evento em ambientes de inovação referência no Brasil, com despesas de transporte e alimentação custeadas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG.

6.2 Todos os participantes receberão certificado de participação.

## **7. Disposições gerais**

7.1 As despesas com traslado entre *campus* para os dias de evento serão custeadas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, de acordo com disponibilidade orçamentária.

7.2 Para que os vencedores possam usufruir das premiações concedidas pelo IF Sudeste MG, eles deverão possuir vínculo formal com a referida instituição.

7.3 Dúvidas sobre a inscrição poderão ser apresentadas pelo e-mail [nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br](mailto:nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br) ou pelo telefone (32) 3257-4161.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2018.

Comissão organizadora do evento  
Portaria R- 164/18

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113

---

## **ANEXO I**

# **AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (*para menores de idade*)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ autorizo o(a) adolescente/filho(a) \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: Desafio de startups do IF Sudeste MG, no campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG).

Local: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do responsável legal

Telefones de contato do responsável: \_\_\_\_\_